



**EDIÇÃO 48, SEÇÃO I, PÁGINA 35, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

**PORTARIA Nº 4, DE 7 DE MARÇO DE 2014**

O Presidente do COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CONEF), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Deliberação CONEF nº 13, de 21 de novembro de 2013, decidiu:

Art. 1º A Semana Nacional de Educação Financeira ("Semana ENEF"), em 2014, será realizada no período de 5 a 9 de maio.

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente, instituída pela Deliberação CONEF nº 4, de 26 de maio de 2011, a coordenação das providências necessárias à operacionalização da Semana ENEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**